



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de dezembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 3035/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 154/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Institui o Selo “Bebida Segura” para estabelecimentos que cooperarem com ações de fiscalização e boas práticas na comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas no Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir para CCJR

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003200360039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **10/12/2025 16:35**

Checksum: **3D316E0F1421BF3A1C6EE8901F0C191D5F595150F2A6B3D53F81EAF108A6F09**